



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
ESCLARECIMENTO 3

1) A solução através de Colocation/Hosting em Data Center remoto e certificado foi considerada na etapa de estudo técnico preliminar da contratação? Se sim, em prol da transparência da contratações públicas, poderiam apresentar as justificativas para esta solução não ter sido escolhida como a solução mais vantajosa?

Resposta: “A solução e colocation/hosting foi pensada para uma redundância futura da infraestrutura, neste momento foi escolhida a solução de *container* para realocação de nossos ativos físicos permanentes que temos no momento e devido ao tempo de transferência dos ativos a novo local, pois onde eles se encontram no momento será feito uma reforma da estrutura do prédio e a realocação deles para infra de empresas terceirizadas iria gerar atraso nos serviços sem falar na logística, onde impactará as atividades da Prefeitura e o tempo que isto demandará sem falar na interferência da internet que se torna um dos nossos principais fatores do motivo de utilizarmos *on-premise*. Isso porque, mesmo que haja interrupção na internet, ainda será possível ter acesso e continuar as atividades *offline* dos servidores municipais, sem falar na minimização da latência.”

Cordialmente,

Adriano dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 68/2024